



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLDORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Inexigibilidade de Licitação nº 1907/2017-002

Contratado: Elivaldo Pereira Barbosa

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio;

Assunto: Prorrogação contratual do contrato nº 2017/0502.

Validade: 30 de agosto de 2019.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do posto de saúde localizado na Comunidade Água Branca.

Em análise:

Quarto termo aditivo ao contrato nº 0502/2017;

Constam no processo:

Ofício do Fundo Municipal de Saúde justificando a necessidade de prorrogar a contratação para fornecimento de energia elétrica no posto de Saúde do Crepurizão, e solicitando ao setor competente a possibilidade de confecção do termo aditivo de prazo.

Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado.

Parecer jurídico nos termos da Lei expressa opinião favorável ao aditamento;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.

A solicitação foi realizada dentro do prazo.

O Parecer é favorável à realização da prorrogação contratual.

O controle Interno considerando a importância do fornecimento de energia elétrica para o Posto de Saúde, e, de acordo com o parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável.

Itaituba, 1º de abril de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017